



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2023

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para **1ª Reunião Extraordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, com início às 16:30 horas, por videoconferência.**

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Anamaria de Sousa Arruda – Subsecretária de Estado da Saúde; Ludymilla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES; Flúvia Amorim – SUVISA.

COSEMS: Verônica Savatin Wottrich – SMS Senador Canedo e Presidente do COSEMS; Sonia Faustino – SMS de Gameleira de Goiás; Lidiane Oliveira – SMS Divinópolis; Patrícia Palmeira – SMS de Inhumas.

A participação das Superintendências da SES/GO, COSEMS e assessores presentes na reunião foi registrada eletronicamente on-line foi disponibilizado um link no chat para todos preencherem. Toda a frequência encontra-se arquivada na Secretaria-Executiva da CIB.

ABERTURA DOS TRABALHOS

1 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

1.1 – Considerando a LC 197/2022 e tendo em vista que alguns municípios goianos recebem recursos de contrapartidas estaduais em contas federais, o COSEMS/GO solicita da SGI/SES, orientações para abertura de contas bancárias específicas para transferências fundo a fundo de recurso do tesouro Estadual. (SES/COSEMS)

Dra. Verônica Savatin – SMS Senador Canedo/Presidente do COSEMS, cumprimentou a todos presentes na primeira reunião extraordinária, da CIB, do ano e explicou que a pauta foi discutida na assembleia do COSEMS que foi realizada na semana anterior, tendo como um dos encaminhamentos essa conversa com a Secretaria de Estado, que já vinha sendo feita entre a equipe do escritório e a Superintendência representada pela Dra. Ludymilla. Disse que tem um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, entre o Fundo Nacional de Saúde e as instituições bancárias, tanto Banco do Brasil, quanto Caixa Econômica Federal proibindo que as contas utilizadas para repasse dos recursos federais sejam movimentadas com outras fontes de recursos, sejam do município, sejam do Estado. Muitas destas contas deveriam ter sido fechadas e são contas que foram abertas antes da unificação dos blocos de custeio e investimento, mas alguns municípios estão recebendo recurso Estadual nestas contas. Explicou que agora a Lei Complementar Nº197/2022 autorizou a utilização deste recurso com outras finalidades e também que municípios que tenham em seu território, instituições filantrópicas, repassem o valor parcial para estas. Foi identificado que parte do saldo destas contas

tratavam de transferências do Fundo Estadual de Saúde. Que o COSEMS, encaminhou Ofício para o Ministério da Saúde e também para o CONASEMS, solicitando que o Ministério da Saúde faça a separação destes recursos, não sendo contabilizados para transferência das instituições filantrópicas. Disse que precisam resolver este problema e o modo correto é que os municípios encaminhem para a Secretaria de Estado o número de novas contas bancárias para receberem as contrapartidas regulares estaduais. Afirmou que havia proposto à Secretaria de Estado para que façam da mesma forma da União, terem duas contas, uma de custeio e uma de investimento mas que precisam resolver o problema de imediato pois precisam de autorização da Assembleia Legislativa para que isso aconteça. Iniciaram de fato uma discussão, esperando que até o segundo semestre resolvam a questão. No momento precisam zerar aquelas contas e a Secretaria de Estado precisa fazer o repasse para as contas corretas mas, até ter as contas, a SES não tem como continuar fazendo repasse considerando o errado da conta bancária.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendência de Gestão Integrada/SES, afirmou que a SES fez um levantamento e constatou que cerca de 150 municípios indicaram contas federais para este tipo de repasse Estadual que é uma das contrapartidas. Assim, a primeira opção foi suspender o repasse e pedir para que os gestores municipais indiquem novas contas, disse que fez um levantamento e cerca de 150 municípios indicaram contas federais para o repasse Estadual, das contrapartidas. A primeira opção foi suspender o repasse e pedir para que indiquem novas contas, é para ajudar aos municípios e pode ir até certo ponto que é apontar em qual conta esse repasse foi efetuado, foi passado para o COSEMS, acredita que será encaminhar de forma individual para os municípios no segundo momento. Atualmente o que tem como orientação é que seja aberta uma conta específica para recebimento dos repasses obrigatórios regulares de contrapartida, uma conta de custeio, não é possível nesse momento abrir duas contas, uma de investimento e outra de custeio, até porque como a Dra. Verônica já disse, isso depende de uma situação na Assembleia Legislativa, de autorização que pode ficar para um segundo momento. A transferência no primeiro momento todos podem pensar no recurso da conta, que será retirado esse recurso da conta, como a Dra. Verônica já mencionou tem um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, a partir do Decreto Nº 7.507, que não permite que retirem esse dinheiro que está presente na conta Federal e faça a transferência para outras contas, tem marcação, elas possuem regra específica, isso não vai poder acontecer, o município pode fazer um ofício direcionado com a justificativa do saldo que está presente para o Fundo Nacional de Saúde, identificando que não tem nessa conta apenas recursos exclusivamente federais, como disse o Dr. César, até certo momento a SES vai identificar a conta na qual ocorreu o repasse e a data do repasse, a partir daí o município vai precisar analisar os extratos bancários e o fluxo das contas para descobrir se realmente existe ainda algum recurso disponível Estadual nessa conta e se já foi utilizado. A SES fará um levantamento que será repassado para os municípios e está disponível para ajudar, caso alguma conta Federal não esteja presente no levantamento, neste momento a indicação é essa, depois identifiquem o saldo da conta que porventura receberem, repasse se ainda está disponível ou não, e se já foi gasto, e a partir daí providencia abertura de uma nova conta e tem tratativas junto ao Fundo Nacional para demonstrar que o recurso não é exclusivamente Federal.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva do COSEMS/GO, disse que como a Dra. Verônica já pontuou e a Ludymilla reafirmou a questão, pós Assembleia do COSEMS no dia 31 de janeiro de 2023, foi oficializado ao Secretário da SAES/MS para que reconsiderem essas questões dos saldos, tendo em vista que existem recursos estaduais. Tem o Ofício que servirá como minuta, quando for encaminhar a resolução para os municípios. Que seja disponibilizada para Secretaria de

Estado também. E se cada município fizer isto, encorpará o que já foi solicitado. Não houve devolutiva mas de certa forma já surgiu efeito pois a portaria já era para ter sido publicada, foi feito um movimento com antecedência, exatamente para impedir que a Portaria viesse com os valores, não significa que não venha. Foi feito o movimento da forma que cabia aos gestores e, se cada município fizer dará mais robustez à ação.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/ Presidente do COSEMS/GO, disse que todas as informações que foram colocadas serão repassadas em Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, da necessidade da abertura de uma conta e encaminhar, já cita o local e qual endereço de e-mail que os municípios devem encaminhar com a documentação necessária. E Dra. Jaqueline vai disponibilizar para a Lirce possa colocar em anexo à Resolução, o ofício que o COSEMS fez no dia 31/01/2023.

Dr. André Luiz de Matos – SMS Rio Quente, perguntou se será disponibilizado o levantamento realizado pela SES, dos municípios que receberam recursos em conta federal e se foi identificado o tipo de recurso na conta?

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, respondeu que sim, o relatório será disponibilizado, foi identificada a conta federal para receber recursos estaduais e o tipo de recurso será detalhado se foi um co-financiamento, ou Emenda Parlamentar e o grupo de despesa também se é investimento ou custeio.

Dra. Marjuery Soares de Brito – SMS Ceres, perguntou se todo os recursos de custeio UPA, SAMU, PSF e Agência Prisional serão depositados em uma única conta? O município tem uma única conta do governo federal e somente do PSF foi depositado.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, falou que os demais repasses vão ocorrer normalmente nas contas Estadual, a proposta é criar uma conta única de custeio para recebimento das contrapartidas, já tinham realizados alguns pagamentos, após o levantamento não mais.

Dra. Marjuery Soares de Brito – SMS Ceres, perguntou se tem previsão de data para envio do relatório.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, responde que o relatório já está pronto e após essa reunião CIB será encaminhado para os municípios.

Dra. Marjuery Soares de Brito – SMS Ceres, disse que foi utilizado pelo secretário anterior, todos os recursos de 2018 a conta estava zerada por isso consegue identificar que não teve transferência.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES/GO, disse que todos os municípios precisam abrir nova conta, a SES só consegue identificar as contas em que foram feitos

repasses, mas não sabe se estão disponíveis.

Dra. Katia – SMS Edealina, disse que o município identificou duas contas, no extrato de janeiro de 2018 está zerada, desde então só recebeu recurso do Estado, a contabilidade orientou abrir uma conta e transferir o dinheiro, perguntou se é assim.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, disse que não é possível fazer a transferência a partir do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, que proíbe essa movimentação de CNPJ do mesmo fundo para uma conta do Fundo Municipal de Saúde. Vai disponibilizar TAC no site para conhecimento.

Dra. Tame Cunha – SMS Rio Verde, disse que entendeu que terá que ter uma conta única para recebimento da contrapartida estadual, assim como funciona na União. Relata que não terá como fazer a transferência se tiver algum saldo remanescente ainda nas contas antigas que eram da plataforma. Perguntou como que faz se pode encerrar ou continuar usando na conta antiga e essa conta única que vai utilizar fica só para os novos repasses.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, respondeu que entende que como não consegue fazer a transferência, será exatamente essa opção, continuar utilizando essa conta até que o recurso seja todo executado. Disse que tinha até pensado em fazer uma tratativa junto ao Fundo Nacional justificando o recurso estadual e pedindo autorização para a liberação, que não sabe se é o mais adequado para fazer.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/ Presidente do COSEMS/GO, disse que a tentativa vale, mas se eles já autorizarem, se já não contabilizarem esse recurso para filantrópico já está valendo, para que possam usar de acordo com a necessidade do município ou aquilo que era o objeto, poder usar como Ações e Serviços de Saúde, acha que já estão no lucro porque é abrir um precedente para remanejamento de recurso de uma coisa que é legal. Disse que não vão conseguir resolver um problema solicitando que autorizem outra coisa ilegal, então se já tiver de fato mesmo se não contabilizarem esse valor para filantrópica, município que tem filantrópica pode ficar feliz, que já tá no lucro, e a mesma regra que foi antes da unificação dos blocos, prioridade para zerar os recursos das contas. Falou para programar já com os contadores com o Secretário de Finanças a utilização desses recursos que estão em conta, os recursos estaduais. Disse que não tem muito segredo vincula naquelas despesas que são regulares e mensais e todo mundo até o final do ano já consegue utilizar esse recurso, e aí os novos repasses a partir da competência do mês de janeiro já cai na conta nova. Disse que é importante que todos conversem, é lógico que vai sair a resolução para embasar até a abertura de conta, mas sabem da morosidade de algumas instituições bancárias na abertura de contas, então conversem com o Secretário de Finanças, cada município tem um rito para abertura de contas, nem sempre é só o Gestor Municipal de Saúde que faz abertura, tanto Chapadão do Céu quanto em Senador Canedo é através da Secretaria de Finanças, então já comecem essas tratativas para abertura dessa conta, para que não venha ter mais prejuízo ainda na demora do repasse do recurso.

Dra. Tame Cunha – SMS Rio Verde, perguntou com relação a essa informação para o Ministério da Saúde se não considerarem o recurso estadual para transposição filantrópicas, nesse caso tem praticamente só recurso Estadual na conta, quer saber se tem que fazer um relatório para encaminhar para alguém.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/ Presidente do COSEMS/GO, disse que vai sair anexo dessa portaria o ofício que o COSEMS encaminhou para o Ministério da Saúde e para o CONASEMS. A sugestão foi de que os Municípios tendo com o teor do ofício que o COSEMS mandou, encaminhe também para o Fundo Nacional de Saúde como algo do próprio Município, que vai ganhando robustez e o Ofício do COSEMS vai ganhando mais peso e esses ofícios vão anexo a Resolução.

Dra. Tame Cunha – SMS Rio Verde, perguntou se a conta, pode ser tanto no banco da Caixa Econômica quanto no Banco do Brasil ou só no banco da Caixa.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, respondeu que para os pagamentos não faz diferença, até porque já fazem os pagamentos pelo Banco do Brasil então não faz diferença. Mas preferencialmente no Banco da Caixa.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/Presidente do COSEMS/GO, lembrou a todos que o Município é independente, suponha igual ao Dr. André fez a pergunta. Quais são os Municípios que receberam recurso. E qual a origem desse recurso? Esse é um dos 246 a encaminhar um única conta.

Dra. Ludmylla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, respondeu que entende que os 246 Municípios podem agir da mesma forma.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/Presidente do COSEMS/GO, esclareceu que todos os financiamentos da SES serão depositados numa única conta. Falou que quanto as emendas, serão tratadas depois, com mudanças de leis para poder usar essas contas. Lembrou que as emendas começam a ser pagas no mês de junho.

Dra. Ludmylla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, lembrou que para os gestores facilitar muito a conta única para monitorar.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/Presidente do COSEMS/GO, falou que independente do Município estar recebendo ou não repasse em conta federal, os 246 Municípios precisam indicar uma única conta de custeio para a SES, com organização interna para que sejam utilizados os repasses para cada programa.

Dra. Ludmylla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, disse que para os repasses

não serem prejudicados, os Municípios que têm contas federais indicadas que terão que substituir, aquela conta, supondo que seja assistência farmacêutica, um dos principais casos, irá promover agora mais repasses de PSF, complexo regulador, até que a nova conta seja apresentada. Que a partir da apresentação da nova conta, será feito o repasse regular através dela. Ficando sem receber apenas aquela que estava indicada na conta federal.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/Presidente do COSEMS/GO, elogiou a notícia, solicitou o repasse do endereço de e-mail que constará na resolução. Salientou a importância de que trata de um documento oficial. Não deve ser colocado no corpo do e-mail, mas em um ofício assinado para ser devidamente encaminhado.

Dra. Ludmylla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, respondeu no chat uma questão do Entorno Sul, se a conta a ser criada é apenas de custeio. Respondeu que sim.

Dra. Patrícia Palmeira – SM de Inhumas/COSEMS, ressaltou que apesar de o recebimento ser em uma conta única, a prestação de contas é separada.

Dra. Ludmylla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, disse que a prestação de contas não mudou, que continua sendo feita via RAG. Que a conta facilitará a movimentação, facilitando o controle, mas a prestação de contas é de acordo com a destinação do recurso e é feita via RAG.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA, lembrou de uma conta do cofinanciamento das ações de vigilância, uma parte que é investimento também, um cofinanciamento estadual. Perguntou se esta não será separada.

Dra. Ludmylla Almeida – Superintendente de Gestão Integrada/SES, reafirmou que é em conta única.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva do COSEMS/GO, perguntou a Dra. Flúvia sobre quais municípios receberiam para investimentos, que é necessidade fazer este levantamento.

Regional Entorno Sul, perguntou sobre os endereços de conta que serão fornecidos pelos Municípios.

Dra. Ludymilla Almeida – SGI/SES, explicou que a justificativa do saldo que o Município ainda tem na conta, esse documento será encaminhado junto ao documento do COSEMS para o Fundo Nacional de Saúde para dar robustez. A conta nova a ser criada deverá ser encaminhada à SES.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Senador Canedo/Presidente do COSEMS, disse que irá aguardar a Resolução por parte da SES. A Dra. Jaqueline vai encaminhar à Secretaria Executiva da CIB o



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Ofício enviado e na Resolução constará o nome da pessoa responsável, e-mail que estará recebendo o Ofício das Secretarias Municipais de Saúde com a indicação da conta para custeio nesse momento.

Dra. Eloisa Liégio, perguntou se irá ser disponibilizado um documento orientador.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Senador Canedo/Presidente do COSEMS, disse que terá uma Resolução CIB, onde constará todas as informações. Assim que a Resolução estiver pronta e assinada será disponibilizada por e-mail a todos.

Dra. Marjuery – SMS/Ceres, questionou a Dra. Verônica sobre a devolução do recurso destinado ao câncer de mama.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Senador Canedo/Presidente do COSEMS, informou que para isso é necessário da definição do Ministério da Saúde e em seguida deu por encerrada a reunião.

Item Pactuado

Concluindo, nós, Cirlene Rosa da Silva, Gustavo Augusto Prado de Castro, Joelma Mendonça de Sousa, Leonardo Pereira Gomes, Lirce Lamounier, Loreta Marinho Queiroz Costa, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Maria Lúcia Carnellosso, Marisa Aparecida de Souza e Silva e Orcilene Neres Ferreira Barbosa ouvimos a gravação da reunião e lavramos a presente Ata.

A REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA